



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CONMI

LEI MUNICIPAL Nº 2.684, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015,
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.709, DE 06 DE ABRIL DE 2016.
RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO.

E-mail: secretariaexecutiva.sa@gmail.com - SANTO AUGUSTO - RS

Resolução Nº 04/2026/ CONMI/ SANTO AUGUSTO/RS

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da programação alusiva ao Junho Violeta no município de Santo Augusto/RS.

O Conselho Municipal do Idoso-CONMI do município de Santo Augusto/RS, nas suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.684 de 13 de novembro de 2015 e suas alterações, considerando a reunião ordinária do dia 26 de junho de 2026, registrado na ata nº 04/2026, e deliberações do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a programação alusiva à campanha “Junho Violeta”, voltada à conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa ministrada por palestrante à definir, a ser realizada no município de Santo Augusto/RS, conforme cronograma abaixo:

I – No dia 15 de junho de 2026, será realizado momento de divulgação da programação junto às rádios locais;

II – No dia 16 de junho de 2026, às 14 horas, será promovida atividade ministrada por palestrante à definir, nas dependências do CRAS Carmem Maria Andrighetto, com a participação do grupo de idosos;

III – No dia 18 de junho de 2026, às 14 horas, será realizada atividade ministrada por palestrante à definir, com o grupo de idosos do CRAS Zona Sul;

IV – As conselheiras Maria Dinorá de Moura, Gláucia Renata Chaves de Almeida e Eliane Camera Mariotti ficam responsáveis por realizar contato com as advogadas Gabrielli Marques Pettenon, Micheli Radin ou Paula Lima, para ministrarem palestra acerca da importância do Junho Violeta;



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CONMI

LEI MUNICIPAL Nº 2.684, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015,
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.709, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO.

E-mail: secretariaexecutiva.sa@gmail.com - SANTO AUGUSTO - RS

V – Após a palestra, será realizada oficina com os idosos participantes;

VI – No dia 19 de junho de 2026, será realizada, na Praça Pompílio Silva, a decoração de uma árvore violeta, contando com a presença de representantes dos grupos de idosos, gestão municipal e demais autoridades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Santo Augusto, 27 de maio de 2026.

Gláucia Almeida
Gláucia Renata Chaves de Almeida

Presidente CONMI